



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 008/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA HELENA MARIANO SOUZA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 853.885.056-34, matrícula 58, no cargo efetivo de PM - PEB I - Professor, Nível III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de Outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 02 de Outubro de 2017

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 02/10/17 a 03/11/17. O referido é verdade e dou fé.

Ass: \_\_\_\_\_  
RG/Matrícula: MG 12341072

**Patricio Ferreira Martins**  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO